



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

LEI Nº 2.233 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Denominação do Parque/
Bosque do bairro Jardim Europa”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Parque e Bosque localizados no Bairro Jardim Europa, situados na Avenida Dom Sebastião, Via Parque, em nossa cidade, passam a denominar-se "Parque e Bosque Elza e Paulo Cosentino.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 20 de dezembro de 2023.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.